



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A Prefeitura de Bento Gonçalves possui um sistema robusto e complexo de telefonia com funcionamento ininterrupto. Tal sistema atende as necessidades da grande demanda de ligações, disponibilizando comunicações telefônicas para o público interno e externo. Para fazer frente à demanda ininterrupta faz-se necessária a utilização de equipamentos de ponta para aumento da segurança de dados, evitarem panes, interrupções de funcionamento e falhas do sistema telefônico da Prefeitura de Bento Gonçalves.

- Registrar preços é uma alternativa devido a necessidade de compras frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela PREFEITURA, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade do material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, visto que este ainda encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material deverá ser entregue em até 30 dias após o recebimento do respectivo empenho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme pedido de compra e mapa de cotação em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



CTECETP202500026A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

As alternativas encontradas no mercado podem ser resumidas em solução analógica ou solução IP. Tendo em vista que já está em curso a solução IP nas instalações da Prefeitura de Bento Gonçalves, não se pode falar na possibilidade de retorno ao modelo analógico dada a redução de custos que o sistema de telefonia IP proporciona.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha de cálculo e orçamentos em anexo. Para composição do preço de mercado em acordo com o Art. 23 da lei 14133/2021, embasado no inciso III, foram coletados orçamentos de empresas com histórico de fornecimento satisfatório ao Município. O Preço de Mercado se deu calculando a média aritmética destes valores obtidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Os telefones sem fio IP deverão se conectar à rede local existente.
- A interligação dos ramais IP com a central deverá ser efetivada por meio da rede local.
- Os telefones IP sem fio deverão operar na tecnologia DECT.
- Para cada telefone IP sem fio deve ser considerada uma base DECT, conectada à rede local existente.
- Os telefones IP sem fio deverão possuir as seguintes características:
 - Ecrã de no mínimo 1.8” iluminado a cores.
 - Conector Jack 3.5mm.
 - Tecnologia de voz em HD.
 - Suporte ao codec de áudio Opus.
 - Bateria para até 400 horas em standby, 35 horas de conversação.
 - Criptografia de segurança TLS e SRTP.
 - Suporte mínimo para 10 contas SIP.
- A alimentação dos telefones IP deve ocorrer através de fonte de alimentação bivolt 5v. Cada aparelho deverá possuir duas fontes.
- Garantia do fornecedor: 12 meses.

7.1.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

As propostas deverão contemplar os produtos descritos neste edital, observando-se os seguintes pontos:

1. DESCRIÇÃO TELEFONE IP

- 1.1. Os telefones IP deverão se conectar à rede local da contratante.
- 1.2. A interligação dos ramais IP com a central deverá ser efetivada por meio da rede local.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

1.3. Os telefones IP deverão possuir switch integrado nas velocidades 10/100/1000 Mbps, auto-sensing, dependendo do modelo e de acordo com a rede existente.

1.4. Os telefones IP deverão possuir as seguintes características:

- Suporte mínimo 02 contas SIP
- O telefone deverá possuir um visor colorido de no mínimo 320x240
- Power over Ethernet
- 02 portas Ethernet 10/100/1000M
- Apoio fone de ouvido, viva-voz full-duplex
- XML agenda remoto
- SRTP / HTTPS / TLS, VLAN, QoS

1.5. A alimentação dos telefones IP deve ocorrer através de fonte de alimentação bivolt 5v. Cada aparelho deverá possuir duas fontes.

1.6. Garantia do fornecedor: 12 meses.

1.7. Os telefones IP devem ser homologados sem limitações para central telefônica 3CX.

2. DESCRIÇÃO TELEFONES IP SEM FIO

2.1. Os telefones sem fio IP deverão se conectar à rede local existente.

2.2. A interligação dos ramais IP com a central deverá ser efetivada por meio da rede local.

2.3. Os telefones IP sem fio deverão operar na tecnologia DECT.

2.4. Para cada telefone IP sem fio deve ser considerada uma base DECT, conectada à rede local existente.

2.5. Os telefones IP sem fio deverão possuir as seguintes características:

- Ecrã de no mínimo 1.8” iluminado a cores.
- Conector Jack 3.5mm.
- Tecnologia de voz em HD.
- Suporte ao codec de áudio Opus.
- Bateria para até 400 horas em standby, 35 horas de conversação.
- Criptografia de segurança TLS e SRTP.
- Suporte mínimo para 10 contas SIP.

2.6. A alimentação dos telefones IP deve ocorrer através de fonte de alimentação bivolt 5v. Cada aparelho deverá possuir duas fontes.

2.7. Garantia do fornecedor: 12 meses.

2.8. Os telefones IP devem ser homologados sem limitações para central telefônica 3CX.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Visando ampla participação e maior competitividade entre os licitantes, prezando pelo princípio da economicidade, o julgamento deverá ser menor valor por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Atualmente há um compartilhamento de ramais, ou seja, o número de ramais disponíveis é incompatível com o número de servidores do município, desta forma muitos servidores compartilham o mesmo número de ramal e em alguns casos o mesmo aparelho telefônico, o que dificulta a comunicação direta com os servidores.

A aquisição de telefones IP tornará mais eficiente a comunicação entre todas as unidades das administração pública municipal, proporcionando um atendimento mais ágil e de mais qualidade aos cidadãos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) A fiscalização do contrato será exercida por representantes da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC.
- b) Não obstante a(s) CONTRATADA(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) e responsável (veis) pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.
- c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- d) Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC será responsável pela fiscalização do Contrato.

Não haverá outras contratações sendo que a CTEC já possui pessoal capacitado para a instalação do material licitado.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC posiciona-se a favor da contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Rodrigo Golin Fernandes
Diretor

